



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 086; 087/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
06 DE AGOSTO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 86
31/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 390.000,00(Trezentos e Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	240.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	240.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	390.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	390.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64,

Inciso:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 31 de julho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
06 DE AGOSTO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 87
31/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 112.700,00(Cento e Doze Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN			
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEFIN			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	69.000,00
3.3.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1753	Recursos provenientes de taxas e co	9.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	78.700,00
			Total da Unidade R\$	78.700,00
05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
			Total da Unidade R\$	25.000,00
06.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE E LAZER			
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	9.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
			Total da Unidade R\$	9.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	112.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 112.700,00

Dotações Anuladas

03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN			
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPLA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1753	Recursos provenientes de taxas e co	9.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.700,00

Página 1 de 2

www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br

AV. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos – Ba | Tel: 75 3246-3184 | • Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
06 DE AGOSTO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
		Total da Unidade R\$	9.700,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	103.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.000,00
		Total da Unidade R\$	103.000,00
		Valor Total Anulado R\$	112.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 31 de julho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43